



DECRETO Nº 9.510-GP/2026

Em, 23 de fevereiro de 2026.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.493-GP/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.999.000,00** (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emenda parlamentar, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS), para construção de Unidade Básica de Saúde. Conforme solicitado no Memorando nº **244/SEMUSA/2026**, Processo nº **522/2026**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0006.1048	PROGRAMA DE CONSTR. DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS			
0.1.600	F: 661	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.999.000,00
TOTAL				1.999.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do Exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 23/02/2026 às 12:24, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **312570** e o código verificador **5B728D96**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	23/02/2026 12:09
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	23/02/2026 12:50
3	ARILDO MOREIRA	***.172.202-**	23/02/2026 16:27
4	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	23/02/2026 20:39
5	GISLAINE MOREIRA	***.525.702-**	24/02/2026 07:48
6	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	25/02/2026 12:15
7	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	25/02/2026 13:35

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Decreto 9510	25/02/2026	315728

Referência: [Processo nº 1-522/2026](#).

Docto ID: 312570 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.510-GP/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 9.510-GP/2026 Em, 23 de fevereiro de 2026.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.493-GP/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

DECRETA

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.999.000,00** (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emenda parlamentar, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS), para construção de Unidade Básica de Saúde. Conforme solicitado no Memorandumº **244/SEMUSA/2026**, Processonº **522/2026**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0006.1048	PROGRAMA DE CONSTR. DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS			
0.1.600	F:661	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.999.000,00
TOTAL				1.999.000,00

Art. 2ºO recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do Exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador: 83D3B447

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/02/2026. Edição 4179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>







Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Publicação	Identificação/Número AROM - Decreto 9510	Data 25/02/2026
--	--	---------------------------

ID: 315728	Processo	Documento
CRC: E3DEEAA3		
Processo: 1-522/2026		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 25/02/2026 12:01:24	Finalização: 25/02/2026 12:01:50	

MD5: **663AFE5BB845AC768F6621C9CFB4EE8C**
SHA256: **93350E19B138E8FF62589160993797029AD398ED31D3E488AEB5D111C42FE95B**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	25/02/2026 12:01:24
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25/02/2026 12:01:24
---	---------------------

CIENTES

JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	25/02/2026 12:13:57
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	25/02/2026 13:32:53
ADALTO FERREIRA DA SILVA	25/02/2026 13:35:29

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9510	23/02/2026	312570
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 315728 e o CRC E3DEEAA3.